

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEDE / DF – DIVISÃO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL DF/2024

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24051

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: 20240094

NÚMERO DO COMUNICADO: -

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PENHA

NOME:
A LEGITIMAÇÃO DOS GRÊMIOS: SEUS AVANÇOS E BENEFÍCIOS

MODALIDADE: PRESENCIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 23

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 21

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: -

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 02

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 0

JUSTIFICATIVA:

O GRÊMIO ESTUDANTIL POSSIBILITA AOS ESTUDANTES TRANSFORMAREM SUA REALIDADE, PROPÕE ALTERNATIVAS PARA POSSÍVEIS PROBLEMAS, INCENTIVA A LUTAR POR SEUS DIREITOS E, PRINCIPALMENTE, EXERCER SUA CIDADANIA E TEM UM PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO JUVENIL, PROMOVEDO A FORMAÇÃO DE VALORES E DE ATITUDES CIDADÃS.

A PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE NO GRÊMIO ESTUDANTIL, FAVORECE A AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS TRAZIDAS NO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO QUE COLABORAM COM OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGENS.

A PROPOSTA DESSA AÇÃO FORMATIVA BUSCA ABORDAR DE FORMA EFICAZ OS TEMAS E NECESSIDADES DESSE COLEGIADO. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS CONHECEREM E RECONHECEREM AS POSSIBILIDADES QUE ENVOLVEM O GRÊMIO ESTUDANTIL ATRAVÉS DAS FORMAÇÕES E TROCAS DE EXPERIÊNCIAS.

OBJETIVOS:

- ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS, NO AMBIENTE ESCOLAR DE FORMA EFETIVA E CONSIDERANDO O DECRETO Nº 58840 DE 03 DE JULHO DE 2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA GRÊMIO ESTUDANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO.
- AMPLIAR O CONHECIMENTO A CERCA DA REPRESENTATIVIDADE DO COLEGIADO DE ALUNOS, SUAS FUNÇÕES E ESPECIFICIDADES, PARA QUE ASSIM, OS PROFISSIONAIS ORIENTADORES, POSSAM DE FATO AMPARAR OS ESTUDANTES.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- CONQUISTAS E VALORIZAÇÃO COM O DECRETO 58.840 E O PTRF GRÊMIO ESTUDANTIL
- BULLYING E RACISMO EM TODOS OS SEUS ASPECTOS
- VISÃO INOVADORA NA CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL
- GESTÃO DEMOCRÁTICA: UM EXERCÍCIO PRÁTICO DE DEMOCRACIA E CIDADANIA
- AS TECNOLOGIAS A SERVIÇO DO GRÊMIO ESTUDANTIL
- O MOVIMENTO ESTUDANTIL NA HISTÓRIA DO BRASIL
- COMO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS FAVORECE A CONVIVÊNCIA ESCOLAR?

PROCEDIMENTOS:

- APRESENTAÇÃO DIALOGADA DOS CONTEÚDOS;
- ATIVIDADES REALIZADAS EM GRUPO;
- LEITURA COMPARTILHADA DE TEXTOS;

RELATO DE EXPERIÊNCIAS;
REGISTRO REFLEXIVO DAS TEMÁTICAS ABORDADAS.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

O PARTICIPANTE DEVERÁ ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO VOLTADO AO GRÊMIO ESTUDANTIL E QUE VISE A REPRESENTATIVIDADE DESSES ESTUDANTES NO COTIDIANO ESCOLAR. SERÁ ENTREGUE, APRESENTADO E DISCUTIDO NO ÚLTIMO ENCONTRO PRESENCIAL.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 18/06 A 03/07/2024
DATA E HORÁRIOS DOS ENCONTROS PRESENCIAIS:
DIAS: 18/06, 20/06, 25/06, 26/06, 27/06, 02/07 E 03/07 - DAS 19H ÀS 22H;
LOCAL: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA
RUA APUCARANA, 215, TATUAPÉ.
AUDITÓRIO DA DRE PENHA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 87% DE FREQUÊNCIA, ENTREGA E APROVAÇÃO DA ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

BIBLIOGRAFIA:

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. LEI NO 8.069/1990. LIVRO I – PARTE GERAL. TÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME Nº 8.593 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS DAS EMEFS, EMEFMS, CIEJAS E EMEBSS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF.
CARBONARI, PAULO CÉSAR E QUADROS, ANDREIA SOVERAL DE ORGANIZADORES, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS SISTEMATIZAÇÃO DE PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDIÇÃO ESPECIAL MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 2014.
LEI FEDERAL Nº 7.398, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1985, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ESTUDANTES
DECRETO N 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990. PROMULGA A CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA.
[HTTPS://LEGISLACAO.PRESIDENCIA.GOV.BR/FICHA/?/LEGISLA/LEGISLACAO.NSF/VIW_IDENTIFICACAO/DEC%2099.710-1990&OPENDOCUMENT](https://legislacao.presidencia.gov.br/ficha/?/legisla/legislacao.nsf/viw_identificacao/dec%2099.710-1990&opendocument)
RUTH ROCHA - OS DIREITOS DAS CRIANÇAS – DISPONÍVEL
EM:[HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCH?V=K73E7MEWNN8](https://www.youtube.com/watch?v=K73E7MEWNN8)
DANTOLA, ARLETTE (ORG.). DISCIPLINA NA ESCOLA: AUTORIDADE VERSUS AUTORITARISMO. SÃO PAULO, SP: E.P.U., 1989. 104 P. ISBN 8512306106.
FREIRE, PAULO. CONSCIENTIZAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DA LIBERTAÇÃO: UMA INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE PAULO FREIRE. TRADUÇÃO KÁTIA DE MELLO E SILVA. REVISÃO TÉCNICA BENEDITO ELISEU LEITE CINTRA. SÃO PAULO, SP: CORTEZ & MORAES, 1979. 50 P. ISBN 9788524926716.
BOURDIEU, P. (2010). AS CATEGORIAS DO JUÍZO PROFESSORAL. EM NOGUEIRA, M. A., & A. CATANI (ORGS.), ESCRITOS DE EDUCAÇÃO (PP. 187-216). PETRÓPOLIS: VOZES. BRASIL. (1996).
[HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR/MOD/RESOURCE/VIEW.PHP?ID=1024563](https://edisdisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1024563)
DEMO, P. (2011). EDUCAR PELA PESQUISA. CAMPINAS: AUTORES ASSOCIADOS.
[HTTPS://WWW2.FACCAT.BR/PORTAL/SITES/DEFAULT/FILES/EDUCAR%20PELA%20PESQUISA_1.PDF](https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/educar%20pela%20pesquisa_1.pdf)
DEWEY, J. (2010). ARTE COMO EXPERIÊNCIA. SÃO PAULO: MARTINS FONTES
[HTTPS://REVISTAS.UFRJ.BR/INDEX.PHP/REDESCRICOES/ARTICLE/VIEW/15214](https://revistas.ufrj.br/index.php/reDESCRICOES/article/view/15214)
DEWEY, J. (2011). EXPERIÊNCIA E EDUCAÇÃO. PETRÓPOLIS: VOZES.
[HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR/MOD/RESOURCE/VIEW.PHP?ID=547126](https://edisdisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=547126)
FULLAN, M. (2009). O SIGNIFICADO DA MUDANÇA EDUCACIONAL. SÃO PAULO: ARTMED.
[HTTPS://WWW.LUME.UFRGS.BR/BITSTREAM/HANDLE/10183/226173/000902363.PDF?SEQUENCE=1](https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/226173/000902363.pdf?sequence=1)
DUBET, F. O QUE É UMA ESCOLA JUSTA? A ESCOLA DAS OPORTUNIDADES. SÃO PAULO: CORTEZ, 2008.
BENEVIDES, MARIA VICTORIA. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DE QUE SE TRATA. PROGRAMA ÉTICA E CIDADANIA, CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA E NA SOCIEDADE. 2007. DISPONÍVEL EM:
<[HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/SEB/ARQUIVOS/PDF/ETICA/9_BENEVIDES.PDF](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/etica/9_benevides.pdf)>. ACESSO EM: 11 DE MARÇO DE 2024.
RIBEIRO, RENATO JANINE. A DEMOCRACIA. 2001.

BENEVIDES, MARIA VICTORIA DE MESQUITA. CIDADANIA E DEMOCRACIA. LUA NOVA: REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA,
GALVÃO, A. (2021). O GRÊMIO ESTUDANTIL DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E A RELAÇÃO COM A FORMAÇÃO DA CIDADANIA DOS ALUNOS. DIALÉTICA.
CARVALHO, JOSÉ SÉRGIO. REFLEXÕES SOBRE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E ESFERA PÚBLICA. PORTO ALEGRE: PENSO, 2013
HYPOLITO, ÁLVARO MOREIRA. EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE INCERTEZAS 2ª EDIÇÃO - BELO HORIZONTE: AUTÊNTICA, 2003
NASCIMENTO, CELINHA (AUTORIA); ZURAWSKI, MARIA PAULA; CARNAVAL, ROGÊ (COLABORAÇÃO). DEMOCRACIA NA ESCOLA. 3A. EDIÇÃO - SÃO PAULO, SP: VLADO EDUCAÇÃO, 2019.
PUIG, JOSEP MARIA. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO ESCOLAR: PROPOSTAS DE ATIVIDADES. SÃO PAULO: MODERNA, 2000.
SCHILLING, FLÁVIA. "OS DIREITOS HUMANOS. A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO E AS LUTAS CONTEMPORÂNEAS: PERSPECTIVAS." IN: REVISTA DIVERSITAS. ANO 3, Nº4 MAR/SET, 2015. P. 129-157. DISPONÍVEL EM: [HTTP://DIVERSITAS.FFLCH.USP.BR/NODE/3682](http://diversitas.fflch.usp.br/node/3682). ACESSO EM: 16 MAI. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DO OPRIMIDO. SÃO PAULO, SP: PAZ & TERRA, 1996. 254 P. ISBN 9788577531646
[HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR/PLUGINFILE.PHP/143565/MOD_RESOURCE/CONTENT/2/TEXT06-FREIRE-1PARTE.PDF](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/143565/mod_resource/content/2/texto6-freire-1parte.pdf)
FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DA AUTONOMIA. SÃO PAULO, SP: PAZ & TERRA, 2000.165 P. ISBN 9788577534098.
[HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR/PLUGINFILE.PHP/5019418/MOD_RESOURCE/CONTENT/1/PEDAGOGIA%20DA%20AUTONOMIA%20-%20LIVRO%20COMPLETO.PDF](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5019418/mod_resource/content/1/pedagogia%20da%20autonomia%20-%20livro%20completo.pdf)
HARGREAVES, A., EARL, L., & RYAN, J. (2001). EDUCAÇÃO PARA MUDANÇA: RECRIANDO A ESCOLA PARA ADOLESCENTES. SÃO PAULO: ARTMED. [HTTPS://EDISCIPLINAS.USP.BR/MOD/RESOURCE/VIEW.PHP?ID=1676555](https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1676555)
STENHOUSE, L. (2007). LA INVESTIGACIÓN COMO BASE DE LA ENSEÑANZA. MADRID: MORATA
[HTTP://WWW.TERRAS.EDU.AR/BIBLIOTECA/1/CRRM_STENHOUSE_UNIDAD_1\(1\).PDF](http://www.terras.edu.ar/biblioteca/1/crrm_stenhouse_unidad_1(1).pdf)
BENEVIDES, MARIA VICTORIA. DIREITOS HUMANOS DO QUE SE TRATA? DISPONÍVEL EM
[HTTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/EDUCAR/REDEEDH/BIB/BENEVID.HTM](http://www.dhnet.org.br/educar/redeedh/bib/benevid.htm). ACESSO EM 10 MARÇO.2021
_____. A SOCIEDADE DA INSEGURANÇA E A VIOLÊNCIA DA ESCOLA. SÃO PAULO: SUMMUS, 2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME). CURRÍCULO DA CIDADE. SÃO PAULO, 2017
_____. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INSTITUÍDO POR MEIO DA LEI Nº 16.271 DE 17/9/2015
_____. DECRETO Nº 58.840, DE 3/7/2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA GRÊMIOS ESTUDANTIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PAULO
_____. LEI Nº 16.213/2015 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA CRECE
_____. DECRETO Nº 56.520/2015 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 16.213, DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA CRECE
_____. PORTARIA 8.823/2016 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ATESTADOS PARA FINS DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARTICIPANTES DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE ESCOLA CRECE DE ÂMBITO REGIONAL E/OU CENTRAL
_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 38, DE 24/11/22, INSTITUI O CONSELHO DO CEI NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDIRETOS E PARCEIROS DA SME
UNESCO. BRASIL: UM VASTO ESTUDIO SOBRE LAS RELACIONES RACIALES. IN: EL CORREO DE LA UNESCO, VOL. 8/9, 1952, P. 6-15.
_____. EDUCAÇÃO: UM TESOURO A DESCOBRIR: RELATÓRIO PARA A UNESCO DA COMISSÃO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI. UNESCO E MEC. DELORS, J. (ORG.). SÃO PAULO: CORTEZ, 1998.
_____. APRENDER A VIVER JUNTOS: EDUCAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DA DIVERSIDADE. TRADUÇÃO JOSÉ FERREIRA. BRASÍLIA: UNESCO, IBE, SESI, UNB, 2002.
_____. A EDUCAÇÃO PARA O SÉCULO XXI (2005). TRADUÇÃO FÁTIMA MURAD. SÃO PAULO: ARTMED, 2005.
ALMEIDA, SILVIO LUIZ DE. RACISMO ESTRUTURAL. SÃO PAULO: ED. JANDAÍRA - COLEÇÃO. FEMINISMO PLURAIS
RIBEIRO, DJAMILA PEQUENO MANUAL ANTIRRACISTA, 1A ED. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2019
AUTOBIOGRAFIA DE MARTIN LUTHER KING
[HTTPS://DLIVROS.COM/LIVRO/AUTOBIOGRAFIA-MARTIN-LUTHER-KING-CLAYBORNE-CARSON](https://dlivros.com/livro/auto-biografia-martin-luther-king-clayborne-carson)
DAVIS, ANGELA O SENTIDO DA LIBERDADE, EDITORA UNB, 1994
DAVIS, ANGELA LIBERDADE É UMA LUTA CONSTANTE

DAVIS, ANGELA DEMOCRACIA DA ABOLIÇÃO
DAVIS, ANGELA AUTOBIOGRAFIA, BOI TEMPO ORIGINAL, 1974.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 40

TOTAL DE VAGAS: 40

PÚBLICO ALVO:

PROFESSOR DE FUNDAMENTAL II E MÉDIO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; DIRETOR DE ESCOLA; ASSISTENTE DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA DRE PENHA.

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

CORPO DOCENTE:

MONICA APARECIDA GOMES DIAS – R.F.: 806.164.5 - PEDAGOGIA, ARTES VISUAIS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR/ LEGISLAÇÃO, LITERATURA, PÓS GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO SUPERIOR, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PSICOPEDAGOGIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA E EM ARTES VISUAIS.

ANA PAULA XAVIER CORRÊA DOS ANJOS – R.F.: 801.285.7 - PEDAGOGA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR.

ISRAEL MULLER XAVIER DOS ANJOS - GRADUADO EM LINGUÍSTICA, ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, PÓS GRADUADO EM MARKETING, EM GESTÃO DA QUALIDADE, ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS NO CANADÁ E PÓS GRADUANDO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA.

CELINHA NASCIMENTO - MESTRE EM LITERATURA PELA USP- LIVRE DOCÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS. AUTORA, ASSESSORA E CONSULTORA NAS TRÊS ÁREAS DE ESTUDO.

FORMADORA CONVIDADA DA SME NA ÁREA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DIREITOS HUMANOS.

CAIO MARQUES FERNANDES – R.F.: 803.040.5 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA DA REDE DESDE 2012. ATUOU COMO PROFESSOR ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO DIGITAL (POED), COMPÕE O NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM DA SME-SP. GRADUADO EM LETRAS LICENCIATURA PLENA PORTUGUÊS E INGLÊS PELA UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (UNICID) E MESTRANDO EM EDUCAÇÃO: CURRÍCULO PELA PUC-SP.

ROGÊ CARNAVAL - HISTORIADOR E PROFESSOR DE HISTÓRIA, BACHAREL E LICENCIADO NO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

DANIELE KOWALEWSKI - DOUTORA EM SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO COM PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA, COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA.

ATUALMENTE É ASSESSORA DA UNESCO EM PROJETO QUE OBJETIVA PREVENIR O HOLOCAUSTO, O GENOCÍDIO E AS VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS. PESQUISA AS TEMÁTICAS DO CONVÍVIO ESCOLAR, DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. HÁ MAIS DE DEZ ANOS ATUA NA SME COMO ASSESSORA PARA ESSES TEMAS.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 10H DO DIA 05/06 ATÉ ÀS 10H DO DIA 12/06.

<https://forms.gle/sqkkkzBzfi8fKzHye7>

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397 9154